



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 134, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias regulamentares a servidora da
Câmara Municipal de Agudo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder a servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, matrícula 008, cargo de
Servente, padrão 1-A, classe C, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 16 de
dezembro até, inclusive, 25 de dezembro de 2025, correspondentes ao período aquisitivo
compreendido entre 25 de maio de 2022 e 24 de maio de 2023.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet
Presidente